



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000108/2021
Processo: 9049-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 108/2021, autoria dos nobres vereadores André Luiz Vieira, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Julio César Rossignoli Barros, Tiago Rocha dos Santos, que "Obriga a rede bancária do Município de Juiz de Fora a disponibilizar sistema de senhas em braile e em áudio para atendimento e dá outras providências".

Conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria está no âmbito de análise desta Comissão da qual sou integrante. De acordo com as atribuições a mim impostas, após análise do Projeto de Lei, não vislumbro óbice quanto a temas afetos a esta Comissão para o prosseguimento de sua tramitação convencional, até o Plenário, ocasião em que ma manifestarei quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB